



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017.

Acolhe o Parecer nº 18.846, Processo nº 002017-02.00/15-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Colinas, referente ao exercício de 2015, dos Senhores Ademar Rieger e Irineu Horst.

JUSTINES F.G. MAGAGNIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica acolhido o Parecer nº 18.846, Processo nº 002017-02.00/15-3 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Colinas, referente ao exercício de 2015, dos Senhores Ademar Rieger e Irineu Horst.

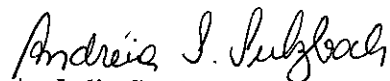
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colinas, 05 de outubro de 2017.


JUSTINES F.G. MAGAGNIN
Presidente

Registrado e Publicado
em 05.10.2017


Andréia Sonia Sulzbach
Assessora Legislativa